

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***.549.77*.-**, com endereço na Rua José Joaquim, n.º 69, Centro da cidade de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **08 DE AGOSTO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 160/2023 de 08 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

“O presente Contrato vigorará de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 160/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSON NUNES DE SOUSA
Data: 21/11/2023 09:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Publicado em 21 / 11 / 2023
Edição 607
Nº da Publicação 2211123
M. Rodrigues
Assinatura

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: A8B438B0718A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 374/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnano por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA, inscrita no CPF nº ***.484.24*-**, pelo período de 02 (dois) meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predo Adelfo Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 67.768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 94406-1255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro.piaui.gov.br

ID: 06B995D76EF04

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, nº 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº ***.549.77*-**, com endereço na Rua José Joaquim, nº 69, Centro da cidade de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 08 DE AGOSTO DE 2023, com supêrvênem nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 160/2023 de 08 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
"O presente Contrato vigorará de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 10 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predo Adelfo Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 67.768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 94406-1255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro.piaui.gov.br

ID: AE639A92A4E24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 375/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CARLA REJANE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o N.º ***.260.66*-**, como fiscal do contrato 209/2023 firmados com esse município para aquisição de sementes de feijão crioulo e milho crioulo para distribuição para agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí. Conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Predo Adelfo Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 67.768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 94406-1255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro.piaui.gov.br

ID: 83E080F7E9E44



AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaríia/PI através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, sua Decisão na Fase de Propostas da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÍIA - PI.

Segue quadro resumo da decisão:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR APRESENTADO	RESULTADO DA ANÁLISE
1º	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 980.076,14	CLASSIFICADA/VENCE DORA
2º	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	R\$ 1.011.471,81	CLASSIFICADA
3º	A. M ALVES RODRIGUES LTDA	R\$ 1.015.990,29	CLASSIFICADA
EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S)		INCONFORMIDADE	

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nazaríia (PI), 21 de novembro de 2023

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
Presidente da CPL